CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de janeiro de 1991.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 12/90, de 28 de dezembro de 1990

R E S O L V E

I - alterar, a partir de 1º de janeiro de 1991, as tabelas constantes do inciso I da Resolução de Mesa nº 15/90, de 16 de novembro de 1990, as quais passam a ser as seguintes:

"I - Cargos de provimento efetivo

Padrão	Remuneração básica segundo a classe			
	A	B	C	D
01	17.524,00	19.276,50	21.204,20	23.323,50
02	20.152,80	22.167,20	24.384,40	26.822,90
03	23.057,90	25.363,80	27.900,20	30.689,30
04	25.824,90	28.407,40	31.248,20	34.372,90
05	28.693,40	31.561,80	34.717,90	38.189,40
06	34.310,30	37.741,20	41.515,40	45.665,80
07	45.746,90	50.321,40	55.353,70	60.887,50
08	57.183,50	62.901,90	69.192,00	76.111,30
09	68.620,30	75.482,20	83.030,40	91.333,20
10	80.056,90	88.062,50	96.868,80	106.555,00

II - Cargos de provimento em comissão

Padrão	Remuneração
CC-1	42.426,50
CC-2	50.911,80
CC-3	61.057,30
CC-4	73.416,30
CC-5	87.804,30
CC-6	105.697,30"

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 28 de dezembro de 1990.

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Presidente

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador LÉO ALBERTO KLEIN
1º Secretário